

EDITAL Nº 03/2009

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do

Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça Substituta em Segundo Grau Terezinha de Jesus de Souza Signorini, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Protocolo sob nº 467/2009, da d. Procuradoria-Geral de Justiça, através do CEAF, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de um estagiário de pós-graduação para atuar junto à Quinta Procuradoria de Justiça Criminal da Comarca de Curitiba (PR) vaga n.º 849.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os graduados no curso de Direito, **que estejam cursando pós-graduação, em cujo projeto pedagógico exista previsão da realização de estágio.**

2 - Da vaga a ser preenchida: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará a vaga existente junto a esta Subscritora que atua na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, o que poderá ocorrer, inclusive, em Centro de Apoio ou no âmbito da Instituição.

3 - Do programa:

I- Direito Penal:

A) Parte Geral:

- Princípios do Direito Penal
- Lei Penal: validade no espaço, no tempo e interpretação
- Teoria do crime: teoria da ação, teoria do tipo, antijuridicidade e justificação, culpabilidade e exculpação, autoria e participação, tentativa e consumação, unidade e pluralidade de crimes;
- Teoria da pena: pena privativa de liberdade, pena restritiva de direitos, aplicação da pena, substitutivos penais, medidas de segurança e extinção da punibilidade.

B) Parte Especial:

- Crimes contra o patrimônio;
- Crimes contra a liberdade sexual;
- Crimes contra a paz pública;

- Crimes da Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Tóxicos);
- Crimes da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Crimes da Lei n.º 10.826/2003 (Armas de fogo e munição);

II- Direito Processual Penal:

- Noções básicas de jurisdição, competência, ação penal (condições da ação, ação penal pública - incondicionada e condicionada, ação penal de iniciativa privada), processo (formação, suspensão e extinção do processo, sujeitos do processo e atos processuais) e prisão (flagrante, preventiva, decorrente da formação da culpa, libertação provisória);
- Noções básicas sobre o recurso de revisão criminal;
- Noções básicas sobre o remédio constitucional *habeas corpus*.

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de entre 14h00 e 16h00, entre 1º a 09 de dezembro de 2009, na Subsede Tibagi, localizada na rua Tibagi, 779, Sala 504, 5º andar.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial; c) Comprovante de matrícula (atualizado) em curso pós-graduação em direito; d) Foto 3x4 colorida.

6 - Do teste seletivo: As **provas – escrita e entrevista** - serão aplicadas no dia 11 de dezembro de 2009, às 14h00, na Subsede Tibagi, localizada na rua Tibagi, 779, sala de reunião, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado, implicará na sua desclassificação quanto ao teste seletivo.

Na mesma oportunidade, e após a prova, será realizada entrevista pessoal do candidato, cujo caráter será meramente classificatório.

a) Prova Escrita: destinada a avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante do programa (ver item 3). A prova escrita constará de 5 (cinco) questões de múltipla escolha e 2 (duas) questões dissertativas que serão formuladas a partir do programa indicado. A prova dissertativa deverá ser redigida obedecendo o seguinte roteiro.

- a.1.) Introdução;
- a.2.) Desenvolvimento da questão;
- a.3.) Considerações e/ou conclusões finais.

Obs.: A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas;

Será permitida a consulta a textos legais sem quaisquer anotações ou comentários;

A estruturação textual (coesão, coerência, organização textual, paralelismo semântico, adequação vocabular, paragrafação) e o uso da língua portuguesa (ortografia, pontuação, colocação pronominal, regência, crase, concordância verbal ou nominal) integrarão a avaliação – ou seja, eventuais erros e falhas serão descontados da pontuação atribuída à resposta.

b) Entrevista: perante o examinador, que considerará o desempenho acadêmico e profissional do candidato, bem como suas potencialidades à realização de estágio, pesquisa e estudos.

Obs.: A nota final do candidato na entrevista será a média das notas atribuídas pelo examinador, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

7 - Da classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 2346/2008, da PGJ.

A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas.

Para obtenção da nota final serão consideradas, com igual peso, as notas obtidas na prova eliminatória e na entrevista classificatória, mediante cálculo de média simples.

O critério de desempate, caso haja notas iguais, será a maior nota na prova escrita.

8 - Dos resultados: serão afixados no quadro localizado na entrada do prédio da Subsele Tibagi do MP-PR, sita na rua Tibagi, 779, a partir do dia 14/12/2009, bem como disponibilizado no sítio Estágio do MP, link à direita.

9 - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de dezembro de 2009.

TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA SIGNORINI
Promotora de Justiça Substituta
Em Segundo Grau